



Manaus (AM), 02 de junho de 2024.

MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI 2253/22

Nós, 165 cristãos leigos e leigas, vindos de todos os 19 Regionais e 11 Organizações Filiadas, reunidos em Manaus/AM, nos dias 30 de maio a 02 de junho de 2024 para a 42ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Nacional do Laicato do Brasil, com o tema "*Cristãos Leigos e Leigas, Testemunhas do Reino*" e iluminados pelo versículo "*Quanto a nós, não podemos nos calar sobre o que vimos e ouvimos*" (At 4,20), manifestamos o nosso repúdio ao **Projeto de Lei 2253/22 que restringe a saída temporária de presos.**

O atual momento é marcado por conflitos, guerras, intolerância política, religiosa, preconceitos e avanço na cultura de violência. O desalento de milhões que vivem na miséria e exclusão social, sem emprego na informalidade, sem acesso à educação, saúde pública de qualidade. Esse é o retrato do atual modelo desenvolvimento econômico e político do nosso país, ou seja, o descaso dos governos com parcela significativa do povo que, sem acesso a políticas públicas, vivem como cidadãos de terceira categoria.

O atual modelo de desenvolvimento predador do meio ambiente, não respeita os direitos dos povos originários, nem os pequenos produtores em detrimento do agronegócio, que, em regra, não respeita nem tem limites das agressões à natureza. A violência no Brasil é insuportável, em especial a aplicada pelas forças públicas, que deveria defender a população, contudo, a cada dia assistimos o aumento da escalada da violência, em especial contra as populações jovens e periféricas.* A cultura de encarceramento é real e parte da população é levada a acreditar que mais repressão e mais encarceramento é a solução. Ledo engano!

Nos últimos dias foi aprovada a Lei do "fim das saidinhas", em que consta que mesmo os presos em regime semiaberto, com bom comportamento, portanto, prestes a serem reintegrados à sociedade, não possam sair para visitar suas famílias e avançar no processo de ressocialização. A pretexto de "endurecer o rigor contra os bandidos", o Congresso Nacional, além de várias restrições a plenitude de realização de rituais de religiões a exemplo da proibição da entrada do cálice com o vinho por padres católicos, a situação ainda foi agravada com a aprovação desse Projeto de Lei, presta um desserviço à luta pelos direitos humanos, ou seja, a possibilidade de ressocializar essa população em geral pobres, jovens e negros, que sem a perspectiva de uma nova vida, acaba sendo cooptada pelo crime.

Assim, sem apoio, certamente aumentará o índice de reincidência ao crime. Assim, essa assembleia reafirma sua decidida defesa pela da Dignidade Humana, da Democracia, dos Direitos Humanos e da Paz, sendo estes os pressupostos para a construção de uma sociedade justa e fraterna, sem ódios, preconceitos e discriminação. Paz e bem.

Sonia Gomes de Oliveira
Presidente do CNLB

Márcio José de Oliveira
Secretário-Geral do CNLB